

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – N°2242 Terça - Feira, 03 de Agosto de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa de prestação de serviço de Translado de Paciente em UTI Móvel por quilômetro rodado nº 051/2021

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação nas páginas 03, 13 e 21 do Edital de Licitação nº 051/2021, referente ao processo nº 4124/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2215, datado de 05 de julho de 2021 e no jornal extra-globo em 06 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL POR QUILOMETRO QUADRADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL POR QUILOMETRO RODADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de julho de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO PREGOEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/2020 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0978/2020 e 7742/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Materi	ial Descrição do Material		Marca do Pro	oduto Un.M	ed. Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do l	Processo:	978/2020	Licitação:	32/2020 - PR	Data da Homo	logação:	13/07/2020		
F	ornecedor:	398 -	DISK MED PADUA DISTRIBUID	ORA DE MEDICAMENTO	S LTDA				
40	01-0	9-1819	FENOBARBITAL SÓDICO, 10	0 MG	U.QUIMICA	CP	1.000,000	0.0000	0.1500

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

SÃO JOSÉ

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7030/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 086/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitár
r. do Processo:	7030/2020	Licitação: 42/2021 - PR	Data da Homologaç	ão:			
Fornecedor:	398 - DISK	MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	TOS LTDA				
7	01-09-2100	Atropina 0,25 mg/ ml	FARMACE - C/100	AMP	2.000,000	0,0000	1,35
9	01-09-2624	BICARBONATO DE SÓDIO 250 ML	HYPOFARMA - C/1	BOLS	400,000	0,0000	33,00
12	01-09-1503	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	FARMACE - C/100	AMP	2.000,000	0,0000	1,35
15	01-09-0650	Cloreto de Sódio 20 % 10ml	SAMTEC - C/200	AMP	2.000,000	0,0000	0,41
21	01-09-1370	Diclofenaco de sódio 25 mg /ml -3 ml	HYPOFARMA - C/100	AMP	8.000,000	0,0000	0,92
25	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	EURO - C/60	CP	1.000,000	0,0000	0,12
37	01-09-1486	Midazolam 15 mg	CRISTALIA - C/20	CP	200,000	0,0000	1,69
40	01-09-1527	Naloxona 0,4 MG/ML 1 ML	HIPOLABOR - C/10	AMP	120,000	0,0000	9,00
44	01-09-0527	Ocitocina 5UI/ML 1ML	U.QUIMICA - C/50	AMP	1.000,000	0,0000	1,72
			Total do Fornecedor	>	16.720.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO N°: **7030/2020** VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item		Material	Descrição do Material	Marca do Produt	to Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
	rocesso: rnecedor:	7030/2020 235 - MED	Licitação: 42/2021 - PR ICOM RIO FARMA LTDA.	42/2021 - PR Data da Homologação:				
	2	01-09-0605	Água destilada de 10 ml	SAMTEC	AMP	37.500,000	0,0000	0,3270
	5	01-09-0608	Amica cina de 250mg/m12 ML	TEUTO	AMP	1.000,000	0.0000	2,8200
	8	01-09-1833	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, USO	TEUTO	F/A	1.000,000	0,0000	8,3300
	16	01-09-1509	Clorexidina degermante 2% 1I	VICPHARMA	L	120,000	0.0000	18.9900
	18	01-22-0336	Desinfetante Hospitalar bactericida concentrato para diluição a base de quaternário de amônio de 3a geração ou superior associada a biguanida polimérica. O produto deve ser CONCENTRADO para diluicao minima de 1:100 de artigos não críticos e ser eficaz bactericida e próprio para superficies fixas de áreas críticas e semi-críticas, mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em galão de cinco litros, inodoro, biodegradável e ter baixa toxicidade e baixa irritabilidade por via oral, dérmica e ocular, ausência de efeitos genotoxicos e teratogênicos aompanhado de diluidor automático. A emabalagem deve conter específicação, procedência e validade de no mínima seis meses e atender às seguintes normatizações e legislação: Lei 6330 de 23/09/76; portaria 327 de julho/97; RDC 59 de 17/12/2010; RDC 184 de 22/10/2001; RDC 14 de 28/02/2007 - Galão de 05 Litros	VICPHARMA	GAL.	60,000	0,0000	68,7900
	23	01-09-1573	Dipirona 500mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	20.000,000	0,0000	0,6999
	29	01-09-1491	Flumazenil 0,5 mg/5ml	TEUTO	AMP	200,000	0,0000	8,2600
	34	01-09-1599	Imipenem 500 mg	ABL	F/A	100,000	0,0000	24,5000
	53	01-09-1547	Soro fisiologico 0,9% 250 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	10.000,000	0,0000	2,6000
	54	01-09-1548	Soro fisiologico 0,9% 500 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	20.000,000	0,0000	3,0900
	55	01-09-1549	Soro glicosado 100 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	5.000,000	0,0000	2,8000
	56	01-09-1550	Soro glicosado 250 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	3.000,000	0,0000	2,9900
	57	01-09-2109	Soro glicosado 500 ml (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	7.000,000	0,0000	2,9400
	58	01-09-2410	SORO MANITOL 250 ML (INTRAVENOSO)	FRESENIUS	BOLS	500,000	0,0000	6,3000
	59	01-09-1553	Soro Ringer 500 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	2.000,000	0,0000	4,5190
	64	01-09-2542	TRAMADOL 50MG AMP	TEUTO	AMP	5.000,000	0,0000	1,2000
	65	01-09-1559	Vancomicina 500 MG	TEUTO	F/A	500,000	0,0000	6,0000

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 03 de Agosto de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2242 Terça - Feira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO N°: 7030/2020

4

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 089/2021 OBJETO, OUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: Fornecedor:	7030/2020 6153 - MED	Licitação: 42/2021 - PR SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Data da Homologa	ção:			
3	01-09-1396	Água destilada 500 ML	FRENESIUS	FR	2.000,000	0,0000	3,4800
32	01-09-1593	Heparina frasco 5 000 ui 5 ml	BLAU	F/A	200,000	0,0000	27,5000
		Т	otal do Fornecedor	>	2.200.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

ATADA REUNIÃODACOMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR - CPAD TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA

(N.346)

Aos três dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um (03-08-2021), às 10:00hs (dez horas), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 - Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a tricentésima quadragésima sexta- 346ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros Adriana Lutte Martins e Erika Glizente Lara, esta suplente em substituição a Membro Rubia Esteves que se encontra de fèrias, ressalve-se as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. "5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:" e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da freqüência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leuse a ata anterior e esta foi aprovada, ato continuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) Processo Sindicante n. 8339/20 ; Item 2) Projeto Municipalizando as Normas e Item 3) Assuntos Gerais; ato continuo, no item 1) o Presidente Amarildo, abriu a palavra esclarecendo que pelo Oficio n. 005/2021, foi solicitada a Secretaria de Saúde a apresentação da Testemunha Enfermeira B. G. e das Servidoras acusadas A. de M. T. e A. R. C. para a Audiência de Instrução do dia 23 de agosto de 2021 e as demais ficou a Relatora Rubia Esteves de Intimar, assim deu ciência as presentes desta etapa da Sindicância; o Item 2, o Presidente esclareceu que o projeto buscando adequar as Leis e Normas ás realidades locais encontra-se em atividade e que recentemente recebeu o processo n. 5974/2021, que questionava a nomeação da Servidora que respondera a Processo Administrativo Disciplinar para Cargo de Confiança e por não estar minimamente instruído foi assim despachado "Ilmo(a) Senhor(a) Secretaria de Saúde, em SEDE DE ADMISSIBILIDADE, nesta data de 02-08-2021, recebemos o processo n. 5974/2021, este sem qualquer instrução o que impede responder adequadamente ao Ilmo Sr. Presidente do CMS e, em se tratando de pedido de informação em sede disciplinar, o sigilo é determinado pelo art. 241, VII da lei n. 47/2013, necessário assim se faz, para análise com vistas aos princípios de Administração Pública, art. 37 da CF-88, a competência do CMS e que foi exatamente tratado na reunião de 21 de julho de 2021, portanto a instrução mínima é essencial, no que encaminhamos a Secretaria de Saúde para que junte os documentos de regularização do CMS e copia da Ata citada, possibilitando levarmos o pedido à Decisão da Comissão; Atenciosamente. Em 02/08/2021.", Item 3) não foi a apresentado qualquer tema, assim não ocorreu discussões e/ou deliberações, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do "Art. 198 - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade,"; "§ 2º - As reuniões das comissões serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.", função de Estado e "Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade <u>assessorar</u> o Prefeito e os Secretários Municipais nas <u>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DENATUREZA CAUTELAR</u> E PREVENTIVA, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.", (grifos nossos), às 10:50 (onze horas e quarenta

minutos), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020 ORGANIZAÇÃO: INCP

				GABARITO	PRELIMINAR							
				001 - L	IXEIRO							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
				002 - TRABALH	HADOR BRAÇAL							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
	003 - COZINHEIRO											
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
				004 - COZINHEI	RO DE HOSPITAL							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
	<u>'</u>			005 - MEF	RENDEIRA		<u> </u>	'				
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
				006 - SE	RVENTE			-				
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
				007 - OPERADOR D	E MÁQUINAS LEVES	<u> </u>						
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
				008 - MC	OTORISTA							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
			009 - OF	L PERADOR DE MÁQU	JINAS DE TERRAPLA	NAGEM						
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
					GADO DE OBRAS							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
			2		DE MANUTENÇÃO							
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
20		20.0	20		RO HIDRÁULICO		25.7	20.0				
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A			
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B			
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D			
21.0	1 22.0	20. 0	24. D	2J. B	20. A	21.0	20. ٨	29. 0	30. D			

Página 1 de 2



6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020 ORGANIZAÇÃO: INCP



GABARITO PRELIMINAR

013 - CONTÍNUO										
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
	014 - COVEIRO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
				015 - ELE	TRICISTA					
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
			()16 - OPERADOR DE	USINA DE ASFALTO	0				
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
				017 -	VIGIA					
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
				018 - ZELADOR DE	UNIDADE ESCOLAR					
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A	
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B	
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D	
			207 - PROFESSO	R "E" SÉRIES INICIA	IS (EDUCAÇÃO INFA	ANTIL AO 5° ANO)				
01: D	02: B	03: A	04: C	05: A	06: B	07: D	08: C	09: A	10: C	
11: B	12: A	13: D	14: B	15: B	16: C	17: A	18: C	19: B	20: A	
21: C	22: B	23: C	24: A	25: D	26: B	27: B	28: A	29: C	30: D	
31: D	32: B	33: D	34: C	35: C	36: B	37: A	38: D	39: A	40: C	

ATOS DA SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço) e Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário). A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Sr. Marcos Alessandro em razão da ausência da presidente por motivos de saúde. O Sr. Marcos inicia a reunião dando posse a nova representante do conselho a Sr.ª Carine Soares Cortes no seguimento Trabalhadores de Saúde. A Sr.ª Giovana relata sobre o processo 5381/2021 onde a Câmara Municipal requer informações sobre o Conselho Municipal de Saúde, documentos esses que serão providenciados, ficando a SMS responsável por envia-los ao requerente. O Sr. Marcos fala sobre a importância de adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. A Sr.ª Giovana destacou a importância da Conferência, e o tema: "Em defesa do SUS e da vida de todas as pessoas". A Sr.ª Ana Gioseff expressou que vale a pena citar sobre o cronograma para realização da conferência e bem como modus operandis da mesma, se on line com a participação das infras estruturas dos colégios nas comunidades ou em um ambiente físico, respeitando as normas de segurança. Seguindo os trabalhos, ficando deliberado que todos os integrantes do conselho irão compor a comissão organizadora da Conferência. Ficou definido que na próxima reunião Ordinária a pauta será a prestação de contas. Sr.ª Giovana relatou que com o apoio da Direção Médica e da Secretária Municiapal, foi possível a implantação da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) no HMST, que a mesma está atuante, reconhecida pela Vigilância Sanitária Estadual e, com isso, foi possível estabelecer alguns protocolos para normatizar as ações, melhorando a qualidade da assistência aos pacientes. O Sr. Marcos questiona sobre o acolhimento, tratamento pretados à população e insumos do Hospital, em resposta a Sr.ª Giovana relatou que há um setor de triagem para encaminhamento do paciente que faz o primeiro atendimento, gerando mais agilidade para os casos de emergência. Relatou, ainda, que esse é o pior momento para aquisição de medicamentos e insumos por falta de fornecedor no mercado em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, e que todos os esforços são direcionados para que não falte a infraestrutura de base para, garantindo os insumos na assistência do paciente. A Sr.ª Giovana informou que, em breve, o hospital retornará ao atendimento de algumas cirurgias, sendo nesse momento, realizando cirurgias de pequeno porte e cirurgias pedriátricas prioritárias, e que dentro das condições possíveis, serão realizadas algumas cirúrgias ginecológicas e que tudo isso dependerá da diminuição do contágio pelo novo coronavírus. Fica agendado para a próxima reunião extraórdinaria dia 27 de Julho, a Comissão da Conferência como pauta. Nada mais havendo a tratar, da qual eu, Grasiele Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

> Darly Maria de Lima Giovana Figueredo Pires Ana Lúcia Gioseffi Marcos Alessandro Xavier José Antônio Silva Carine Soares Cortes

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 08ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr. a Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr. a Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Sr. Marcos Alessandro em razão da ausência da presidente por motivos de saúde. O Sr. José Antônio abriu os trabalhos fazendo a leitura da ata anterior. Feitas a correções. Ata aprovada. Em seguida, o Vice-presidente fala sobre as dificuldades de ocupação de todas as cadeiras do conselho, onde ficou observado por todos os conselheiros a necessidade de adequação do Art. 6º Capitulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, dessa forma o conselho entende que devido esse impasse, se faz necessário mudanças no regimento interno, assim sendo, será feito um encaminhamento ao jurídico para avaliação da proposta sugerida, e após o parecer, será deliberado por esse conselho. A pauta para a próxima reunião do dia 28 de Julho será sobre a elaboração do regimento interno da conferência e dia 04 e 11 de agosto serão avaliados as prestações de contas da saúde. A proposta do regimento interno da conferência, é fazer uma inscrição prévia, onde serão disponibilizados 10% do espaço físico para quem não conseguir se inscrever, o objetivo é saber qual a quantidade de inscritos, para escolher o melhor local para realizar a conferência e cumprir todas as normas de vigilância sanitária. A Sr.ª Carine comenta a importância de falar na conferência sobre o recebimento dos recursos da atenção básica em questão dos indicadores, e fala sobre a violência institucional onde o paciente tem direitos mais não é favorecido. Fica definido que o coordenador geral da comissão organizadora da conferência será o Sr. Marcos Alessandro, a secretária geral será Sr.ª Ana Lúcia, a relatora geral será Sr.ª Giovana, a coordenadora de comunicação e informação será a Sr.ª Darly, a coordenadora de articulação e mobilização será a Sr.ª Carine e o coordenador de infraestrutura será o Sr. José Antônio. A Sr.ª Secretária de saúde inteirou que medicamentos de ordem judicial estão sendo pagos com o recurso da farmácia básica, com base na lei complementar nº 181 de 06 de maio de 2021. A Sr.ª Giovana informa que a partir do dia 26 de julho as visitas aos pacientes das clínicas médicas do hospital, serão flexibilizadas, para humanização do atendimento considerando o avanço da vacina. A Sr.ª Rafaella noticiou o recebimento de 5 milhões do Estado, para promover a ação em promoção e prevenção das DANTS (doenças e agravos não transmissíveis), como por exemplo, hipertensos, diabéticos, problemas respiratórios e circulatório; será montado uma matriz de risco das ações, que serão desenvolvidos com esse recurso. O Sr. Conselheiro Marcos Alessandro questiona a Sr.ª Secretária de Saúde a respeito do processo administrativo

INTERNET REPRODUÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 03 de Agosto de 2021 ANO XII Nº 2242 Terça - Feira

disciplinar N°: 4492/2019 da servidora C.F.B.; tendo em vista que a mesma permanece em seu cargo e recebe função gratificada; de forma unanime o conselho delibera que será realizado um ofício ao prefeito e a secretaria de saúde solicitando providências e esclarecimentos diante da gravidade do caso. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasiele Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Marcos Alessandro Xavier

José Antônio Silva

Carine Soares Cortes

Darly Maria de Lima

Giovana Figueredo Pires

Ana Lúcia Gioseffi

Rafaella Teixeira Rampini

SÃO JOSÉ 03 de Agosto de 2021

8

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2242 Terça - Feira